DECRETO N. 3.790, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 600.044,68 (seiscentos mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Segurança e Cidadania – SC; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 600.044,68 (seiscentos mil, quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.40.00	01.000.0000	423	R$ 350.000,00	CONTRATAÇÃO DA CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - P.A Nº 10.815/20
01.25.01	10.122.0121.2.024	4.4.90.93.00	05.000.0000	536	R$ 110.044,68	CONSTRUÇÃO DA UBS DE GUARATUBA - P.A Nº 3.374/17
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	672	R$ 140.000,00	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES AUTOCAD, LUMION STANDART E SKETCHUP PRO - P.A Nº 10.818/20
				TOTAL	**R$ 600.044,68**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 350.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUMAT
					R$ 110.044,68	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO Nº 12444.7160001/15-002 - AG: 027286 CC: 66240227

					R$ 140.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO ITBI
				TOTAL	**R$ 600.044,68**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de novembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município